



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro,
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

ATA ADMINISTRATIVA

Aos três dias do mês de março de dois mil e quinze, das 09h:00min às 09h:30min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, do outro lado, a empresa **EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, todos devidamente representados para discutirem os assuntos referentes ao **processos nº. 46213.004443/2015-60, estando AUSENTE a empresa AKI CARNES COMÉRCIO LTDA ME.** Iniciada a reunião, foi colocada pelo sindicato a questão sobre atrasos de salários, vales alimentação e transporte. Foi informado pelas partes a quitação dos valores referentes a salários e vale transporte. Quanto ao vale alimentação, a empresa está passando por um problema com a operadora, mas se comprometeu a, ainda hoje, fazer o depósito em conta, ou até mesmo no próprio cartão, de fevereiro e março/2015 já com o reajuste previsto em CCT. Por fim, a empresa se compromete também a não atrasar mais os salários e verbas complementares. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL,
CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV


EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

